



TC: 008.983/2015-1

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: José Barbosa de Andrade (CPF 005.492.664-53).

Recorrentes: José Barbosa de Andrade.

Procurador/Advogado: Márcio José Alves de Souza (OAB/PE 5.786) e outros – peça 9, representando José Barbosa de Andrade.

Assunto: recurso

1. Trata-se de documentação apresentada por José Barbosa de Andrade (peça 26), antes de promovida sua notificação, a título de recurso contra o Acórdão 3227/2017 - TCU - 2ª Câmara (peça 22) – Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
2. Concluída a notificação de todos os interessados, encaminhem-se os autos, nos termos do art. 49, I, da Resolução-TCU 259/2014, e com fundamento na delegação de competência conferida pelo titular desta Unidade (art. 2º, inciso II, da Portaria Secex/PE 4/2015, publicada no BTCU 8/2015), à Secretaria de Recursos, para o exame preliminar de admissibilidade ali previsto.

SECEX/PE, em 22 de junho de 2017.

(assinado eletronicamente)

Evaldo José da Silva Araujo
Assessor